

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 102183715**

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 4/2023 e SGP-12 nº 363/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos FIN nº 2/2023 e FIN nº 5/2023, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da instalação de Bocas de Lobo Inteligentes no Município.

Nos elementos apresentados, a SELIMP informa que em Novembro/2019 a contratada LIMPA SP, iniciou a fase de testes da tecnologia "Bueiros Inteligentes", na qual foram instalados 500 cestos em bueiros nas regiões das subprefeituras de Freguesia do Ó/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme e Penha ao longo de 12 meses. Contudo, os resultados não foram satisfatórios para a empresa, que optou por não continuar com os serviços.

Desta forma, a SELIMP esclarece, ainda, que o contrato estabelece que a contratada poderá instalar cestos ou qualquer outro sistema que facilite a execução dos serviços, ficando a critério de cada empresa, sendo o objetivo final garantir o perfeito funcionamento dos bueiros.

A Pasta ressalta, por fim, que a empresa que realizou o teste não continuou com o uso da tecnologia e nenhuma outra empresa manifestou interesse na tecnologia, tendo em vista o resultados do teste no lote IV.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 07/05/2024, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102183715** e o código CRC **6002CE59**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000289-0**Informação SMSUB/SELIMP/DOSILU Nº 101525726**

São Paulo, 11 de abril de 2024.

SMSUB/SELIMP**Senhor Secretário,**

Com escusas pelo tempo decorrido, retornamos o presente com as respostas aos questionamentos do doc. SEI 078689604.

Informamos que em Novembro/2019 a contratada LIMPA SP, responsável pela prestação de serviços indivisíveis do lote IV, iniciou a fase de testes da tecnologia "Bueiros Inteligentes", sendo assim instalados 500 cestos em bueiros nas regiões das subprefeituras de Freguesia do Ó/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme e Penha.

Os cestos foram instalados em um período de 12 meses para testar a tecnologia, entretanto, os resultados não foram satisfatórios para a empresa a qual optou por não continuar com os serviços.

Ressaltamos que a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP tem por atribuições gerir, regular e fiscalizar os serviços indivisíveis de limpeza urbana contratados em regime de empreitada, bem como o cumprimento, pelos munícipes-usuários, das condutas e posturas municipais. Sendo o objeto dos contratos a Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada dos resíduos provenientes destes serviços, subdividido em 06 (seis) Lotes. Dentre as atribuições das empresas, conforme o termo de referência temos o serviço de:

Limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão:

Compreende a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos;

A CONTRATADA poderá instalar sem ônus ao Município, cestos ou qualquer outro sistema que facilite a execução dos serviços, desde que previamente aprovados pela CONTRATANTE;

O contrato estabelece que a contratada poderá instalar cestos ou qualquer outro sistema que facilite a execução dos serviços, entretanto fica a critério de cada empresa, sendo o objetivo final garantir o perfeito funcionamento dos bueiros, dessa forma a empresa que realizou o teste não continuou com o uso da tecnologia e nenhuma outra empresa manifestou interesse na tecnologia, tendo em vista o resultados do teste no lote IV.

Sendo o que tínhamos a informar, retornarmos o presente para prosseguimento.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I

Em 12/04/2024, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101525726** e o código CRC **8E17838F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Secretaria Executiva de Limpeza Urbana**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000289-0**Informação SMSUB/SELIMP Nº 101923870**

São Paulo, 18 de abril de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-LegislativaSr^a. Assessora,

À

SMSUB/GABSr^a. Chefe de Gabinete,

Com escusas face o tempo de corrido e em atenção ao contido no Encaminhamento 099410027, restituímos o presente com as devidas considerações por parte da Divisão de Operações desta Secretaria Executiva, conforme explicitado no Informação 101525726.

Cabe salientar que uma das questões que ponderou nas análise do teste mencionado fora a falta de padronização dos bueiros/boca de lobo o que prejudica uma produção em escala de qualquer equipamento, outro ponto a ponderar é o descarte irregular e inadequado de resíduos sólidos que obstruem os bueiros causando falhas na capacidade de detecção dos equipamentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 18/04/2024, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101923870** e o código CRC **2990F0CD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000289-0**Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 102011139****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Assessora,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito (sei nº 083853338), no que tange, ao requerimento para obtenção de informações e providências a respeito da instalação de Bocas de Lobo Inteligentes no Município, bem como, quanto aos questionamentos constantes do referido documento (sei nº 078689604), restituímos o presente com as informações prestadas pela Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP (sei nº 101525726, 101923870), para conhecimento de demais providências que julgarem necessárias.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Rode Felipe Bezerra*Chefe de Gabinete**SMSUB***Rode Felipe Bezerra****Chefe de Gabinete**

Em 19/04/2024, às 19:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102011139** e o código CRC **4042C696**.